

RESOLUÇÃO Nº 1542/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação da Plenária em Sessão realizada no dia 01 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os valores das diárias do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC:

Interior do Estado de Santa Catarina	R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Demais Estados da Federação	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2016.

Econ. **Paulo Roberto Polli Lobo**
Presidente